INDICAÇÃO Nº 492/2019
Data: 25 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma nova pintura da faixa de pedestre existente sobre a travessia elevada da Avenida Maripá, localizada em frente a agência do Sicredi e da loja agropecuária da Copagril.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a efetuar uma nova pintura da faixa de pedestre existente sobre a travessia elevada da Avenida Maripá.

Conforme revela a foto em anexo, a pintura está totalmente desgastada, muito em razão do alto tráfego de veículos e caminhões registrado no referido local da cidade rondonense.

E como o objetivo é ampliar a segurança dos pedestres, torna-se mais do que necessária a execução da melhoria ora pretendida.

Sendo assim, e diante da justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2019.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

AVENIDA MARIPÁ EM FRENTE A LOJA AGROPECUARIA DA COPAGRIL.

